



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA  
C.N.P.J. 08.993.925/0001-92 - E-MAIL: [pmsrpb@hotmail.com](mailto:pmsrpb@hotmail.com)  
Home Page: [www.barradesantarosa.famup.com.br](http://www.barradesantarosa.famup.com.br)

---

LEI Nº 0144, DE 17 DE ABRIL DE 2012

DÁ NOME DE MANOEL DE MEDEIROS AO CONJUNTO HABITACIONAL LOCALIZADO PRÓXIMO AO CONJUNTO MARIA DO CARMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTA ROSA – PB,  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Poder Executivo dará o nome de **CONJUNTO HABITACIONAL MANUEL NUNES DE MEDEIROS AO CONJUNTO ACIMA CITADO.**

Art. 2º. Na execução desta Lei, o Poder Executivo Observará o disposto na Lei Orgânica do Município no seu **art. 3º § Único** das disposições transitórias.

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**IVALDO COSTA GOMES**  
Prefeito Constitucional